Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 18, DE 26, DE SETEMBRO DE 1966.

APOSENTA A PEDIDO, NO CARGO DE DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA O SENHOR ADHEMAR SPINA.

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 9º, nº 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acôrdo com o artigo 92, combinado com o artigo 107, da Constituição Estadual, aposenta, a pedido, a partir de 1º de outubro de 1966, com todos os direitos e vantagens que a lei lhe confere, no cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Mococa, o Senhor ADHEMAR SPINA, vencendo seus proventos de aposentado pelo Tesouro Municipal.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Mococa, 26 de Setembro de 1966.

José André de Lima

Presidente da Câmara.